



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TURMALINA

Proc. N° 09

Fls. N° 85

Conforme Lei Municipal nº 1.645, de 14 de março de 2017

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 587

Página 5 de 5

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 09/2024

DISPENSA Nº 06/2024

Eu ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições que me são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 09/2024, dispensa 06/2024, em especial, o termo de referência e o parecer jurídico, autorizo a contratação da empresa CLINICA MÉDICA J S CARDOSO LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.438.571/0001-79, para fornecimento de **SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL PARA AS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DE TURMALINA E FÁTIMA PAULISTA**, pelo valor global de R\$ 34.324,00 (trinta e quatro mil trezentos e vinte e quatro reais), para entrega imediata, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, juntamente com o art. 39, inciso II do Decreto Municipal nº 2010 de 02 de janeiro de 2024.

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

**CONTRATO Nº - 07/2024**

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, JUNTAMENTE COM O ART. 39, INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2010 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TURMALINA

**CONTRATADO:** CLINICA MÉDICA J S CARDOSO LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL PARA AS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DE TURMALINA E FÁTIMA PAULISTA

**VALOR:** R\$ 34.324,00 (TRINTA E QUATRO MIL TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)

**VIGÊNCIA:** 02/02/2024 À 02/04/2024

**DATA ASSINATURA:** 02/02/2024

Terceiro Setor

Termo de Fomento

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Turmalina, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, **RATIFICA** o Processo Licitatório em epigrafe, Modalidade Dispensa nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, conforme segue: **RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, Processo n.º 22/23 - Dispensa 08/23, para formalização de parceria mediante termo de colaboração/fomento, a ser celebrada com a entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESTRELA D'OESTE, CNPJ. 59.855.080/0001-00**, Rua Minas Gerais, N. 2999, Centro,

CEP:15650-000, Estrela D'Oeste-SP, destinado a promover o desenvolvimento da pessoa com deficiência, com vistas à formação de sua personalidade.

Turmalina/SP, 31 de março de 2023.

Alexandro Ribeiro Pereira

Prefeito Municipal

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo nº 01/2023

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Turmalina

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Estrela d'Oeste.

Assiantura: 03/04/2023

Objeto: Serviços de Atividades de associações de defesa de direitos sociais, Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e a arte e atividades associativas não especificadas anteriormente.

Valor: R\$ 44.013,28

Prazo: 09 meses

Processo nº 22/2023 - Dispensa nº 08/2023.